

ATA DA 187ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (06.05.2024), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 187ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Ricardo Vicente da Silva, Maria Cotinha Bezerra Pereira e Miguel Batista de Siqueira Filho. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, estando a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini de forma remota, do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, e do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINDSEMP/TO). Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1. Apreciação de atas; 2. Relatório de atividades do Centro de Apoio Operacional Criminal (interessado: Coordenador do CaoCrim); 3. Relatório de atividades do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica (interessado: Coordenador do Naesf); 4. Relatório de atividades do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (interessado: Coordenador do Gaesp); 5. Relatórios de correições ordinárias da 3ª e 14ª PJ da Capital e da 3ª PJ de Colinas do Tocantins (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 6. Comunicações de instauração, prorrogação e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC): 6.1. E-doc's n. 07010661828202444 e 07010665124202441 – Instauração de PIC's (comunicante: Procuradoria-Geral de Justiça); 6.2. E-doc's n. 07010652105202454, 07010660390202487, 07010662368202471 e 07010664157202473 – Instauração de PIC's (comunicante: Subprocuradoria-Geral de Justiça); 6.3. E-doc's n. 07010668610202411, 07010668644202413 e 07010668742202442 – Instauração de PIC's (comunicante: 1ª PJ de Araguatins); 6.4. E-doc's n. 07010659820202418 e 07010659827202431 – Instauração de PIC's (comunicante: 8ª PJ de Gurupi); 6.5. E-doc n. 07010660646202456 – Instauração de PIC (comunicante: Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal); 6.6. E-doc n. 07010649271202473 – Instauração de PIC (comunicante: 1ª PJ de Colinas do Tocantins); 6.7. E-doc n. 07010661893202471 – Instauração de PIC (comunicante: 3ª PJ de Tocantinópolis); 6.8. E-doc n. 07010659356202461 – Instauração de PIC (comunicante: PJ de Filadélfia); 6.9. E-doc's n. 07010661480202495, 07010662641202468, 07010665383202471 e 07010666031202433 – Prorrogação de PIC's (comunicante: PJ Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); 6.10. E-doc n. 07010667687202473 – Prorrogação de PIC (comunicante: 1ª PJ de Araguaína); 6.11. E-doc's n. 07010666075202463 e 07010667121202441 – Prorrogação de PIC's (comunicante: 12ª PJ de Araguaína); 6.12. E-doc n. 07010662842202465 – Prorrogação de PIC (comunicante: 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis); 6.13. E-doc n. 07010669789202423 – Prorrogação de PIC (comunicante: 5ª PJ de Porto Nacional); 6.14. E-doc's n. 07010651837202427 e 07010651843202484 – Prorrogação de PIC's (comunicante: PJ de Goiatins); 6.15. E-doc n. 07010652006202472 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Natividade); 6.16. E-doc n. 07010667444202435 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Ananás); 6.17. E-doc n. 07010668996202461 – Arquivamento de PIC (comunicante: Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública); 6.18. E-doc's n. 07010667320202451 e 07010667328202416 – Arquivamento de PIC's (comunicante: 2ª PJ de Paraíso do Tocantins); 6.19. E-doc's n. 07010668152202411 e 07010660147202469 – Arquivamento

parcial de PIC's (comunicante: 3ª PJ de Gurupi); 6.20. E-doc n. 07010666063202439 – Arquivamento de PIC (comunicante: 7ª PJ de Gurupi); 6.21. E-doc n. 07010658391202461 – Arquivamento de PIC (comunicante: 23ª PJ da Capital); 6.22. E-doc n. 07010651840202441 – Arquivamento de PIC (comunicante: PJ de Goiatins); 6.23. E-doc n. 07010666823202416 – Arquivamento de PIC (comunicante: PJ de Ananás); e 7. Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as Atas da 185ª e 186ª Sessões Ordinárias (ITEM 1), que restaram previamente aprovadas por unanimidade, autorizando-se a publicação após as devidas assinaturas. Em seguida, concedeu-se a palavra ao Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre para a apresentação do Relatório de atividades do Centro de Apoio Operacional Criminal (CaoCrim) (ITEM 2), sob sua coordenação, o que se registra de forma resumida: (i) agradeceu pela recondução à coordenação do CaoCrim, pela qual se sente lisonjeado, considerando se tratar de matéria complexa, em que os Promotores de Justiça da área já têm suas convicções formadas, de modo que sua gestão é pautada no auxílio ao colega, sem jamais tentar impor alguma posição; (ii) o setor de consultas é o mais demandado pelo Centro de Apoio, sobretudo as que se referem a dados de réus, testemunhas e vítimas, não obstante a possibilidade de pesquisa no Sistema *Hórus*; (iii) no tocante às certidões criminais, discutidas em redes internas, é preciso que haja um contato com o Tribunal de Justiça para o fornecimento de dados mais seguros aos colegas, sobretudo aqueles em regime de plantão; (iv) foram realizadas, do início de 2023 até março de 2024, 7.822 consultas a bancos de dados oficiais; (v) os Promotores de Justiça também fazem consultas ao CaoCrim sobre casos concretos, por meio de contato mais direto com o coordenador; (vi) outros MP's consultam o Centro de Apoio acerca de resoluções do Conselho Superior do Ministério Público e de atos da Procuradoria-Geral de Justiça; (vii) a Administração tem demandado o CaoCrim para que se manifeste sobre sugestões de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público; (viii) na condução do Centro de Apoio Criminal percebeu-se a necessidade de uma atividade mais proativa, pois os colegas não demandam em casos doutrinários, razão pela qual são produzidas notas técnicas diretas e simples; (ix) foram julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no final de 2023, 4 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), que questionavam alterações no Código de Processo Penal (CPP) pelo Pacote Anticrime (Lei n. 13.964/2019), entre elas a criação do juiz das garantias, o que praticamente criou um outro texto legislativo em determinadas matérias, não havendo ainda unicidade institucional sobre o tema; (x) o CaoCrim criou, para auxílio ao promotor no dia a dia, um sistema de informativos de jurisprudência, um compilado dos julgamentos já existentes nos sites dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; (xi) foram instaurados 2 Procedimentos de Gestão Administrativa (PGA's), o primeiro, para acompanhar a condução dos trabalhos no biênio, e o segundo, para coletar, buscar, reunir, analisar, propagar informações e estatísticas sobre violência e criminalidade; (xii) foram localizados, no espaço físico do CaoCrim, diversos procedimentos alheios às suas atribuições, que foram devidamente encaminhados aos setores responsáveis; (xiii) buscou-se divulgar, no site do Centro de Apoio, notícias e cursos relevantes à Instituição; (xiv) o Projeto Radar, ainda pendente de situações envolvendo a Secretaria de Segurança Pública, procura levantar dados estatísticos locais com o intuito de facilitar o trabalho preventivo de combate à criminalidade; (xv) o referido projeto tem por fundamento a Lei n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, o que representaria enorme avanço caso se colocasse em prática metade dos seus dispositivos; (xvi) dentre os aspectos relevantes da legislação, destacam-se a expressa previsão de que a segurança é um direito humano, a necessidade de inclusão da segurança pública entre as matérias escolares e a exigência de melhoria da iluminação pública nos municípios; (xvii) a nova ferramenta Integrar-e possibilitará maior facilidade e acesso ao mapa da criminalidade no Estado do Tocantins; e (xviii)

nesse novo biênio os desafios consistem em promover mais cursos na área criminal, sobretudo agora em que assuntos polêmicos estão em voga; realizar mais reuniões com os demais centros de apoio, em virtude de temas interligados; e melhorar o contato com as Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social. Com a palavra, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira parabenizou o Coordenador do CaoCrim pelo trabalho realizado, ressaltando os temas muito importantes que têm surgido na área criminal. E, na condição de Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), se colocou à disposição para viabilizar eventos com o fim de tratar desses assuntos mais sensíveis. O Dr. Marcos Luciano Bignotti, Ouvidor do Ministério Público, questionou a forma com que são tratados os mandados de prisão em aberto, destacando que em alguns estados a Ouvidoria tem sido acionada para divulgação, com resultados bastante positivos, por exemplo, em Minas Gerais. Diante disso, se colocou à disposição para um trabalho conjunto, caso haja interesse. O Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre agradeceu pela sugestão e registrou que seria importante conseguir, primeiramente, o levantamento dos mandados de prisão em aberto no Estado do Tocantins, o que o CaoCrim não possui, para, a partir de então, verificar a possibilidade de acionamento da Ouvidoria e encaminhamento a outros MP's. O Presidente parabenizou o Coordenador do CaoCrim pelo trabalho realizado e se dispôs a, no tocante às certidões criminais, verificar, na próxima reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), se algum *Parquet* possui sistema de integração de dados com os demais estados e a Justiça Federal. Frisou ainda que, salvo engano, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça têm tratado sobre uma possível unificação das informações em nível nacional, estando possivelmente abarcada essa questão das certidões, ressaltando, porém, a complexidade de se consolidar um banco de dados nacional, que alcance sistemas diversos. No tocante ao julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305 pelo STF e às alterações da Resolução CNMP n. 181/2017, consignou que será instituído Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e propostas de rotinas de trabalho e adequação das regras internas em razão da vigência das normas do juiz das garantias, acordo de não persecução penal, arquivamento de procedimentos criminais e decisões do STF a respeito dessas matérias. Ao final, colocou a Procuradoria-Geral de Justiça à disposição para colaborar no que for possível, inclusive no tocante à busca dos dados das Polícias Civil e Militar junto à Secretaria de Segurança Pública, Casa Civil ou Governo Estadual, tendo em vista a importância dessa base de dados, que deverá ser cobrada pelo CNMP. Ato contínuo, interrompeu-se a transmissão *online* da sessão e, a portas fechadas, passou-se à apresentação do Relatório de atividades do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica (Naesf) (ITEM 3), também sob a coordenação do Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre. Após debate sobre os temas apresentados no relatório, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira destacou a atuação do Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários (Nमित), do Ministério Público do Estado da Paraíba, sob a coordenação da Promotora de Justiça Renata Carvalho da Luz, com uma estrutura fantástica, que fica como sugestão de contato. O Coordenador do Naesf externou dificuldades em seu *mister* devido à natureza de atuação conjunta, necessitando da anuência formal do Promotor Natural para exercer suas funções. Sob esse aspecto, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra ressaltou que o Colegiado poderia expedir orientação no sentido de reunir os Promotores de Justiça da área para avançar com as ações, tendo em vista que os problemas persistem ao longo dos anos, sem solução. O Presidente parabenizou o Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre pela atuação, agradecendo-lhe pelo esforço e dedicação empreendidos à frente do Naesf. Encerrado o item de caráter sigiloso, retomou-se a transmissão regular da sessão. Na sequência, a Secretária registrou que o Promotor de Justiça João Edson de Souza, por

meio do e-doc n. 07010675360202475, solicitou a redesignação da apresentação do Relatório de atividades do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp) (ITEM 4), em virtude de consulta e exames médicos agendados para a presente data. Às quinze horas e quinze minutos (15h15), a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira pediu licença e se retirou de plenário, em virtude de consulta médica, passando a secretaria da sessão à Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Dando prosseguimento, apresentou-se para conhecimento os Relatórios de correições ordinárias da 3ª e 14ª Promotorias de Justiça da Capital e da 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins (ITEM 5). O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Moacir Camargo de Oliveira, fez uma breve explanação acerca das correições efetivadas, a saber: (i) no tocante à 3ª PJ de Colinas do Tocantins, com atuação na área criminal, de titularidade da Promotora de Justiça Cristina Seuser, constatou-se a regularidade dos serviços, com atuação correta, respeitando-se os prazos processuais e administrativos; verificou-se poucos decursos de prazos, justificados por certa carência de servidores; e expediu-se recomendação no sentido de um cuidado maior nos acordos de não persecução penal, de observância estrita aos requisitos legais, como a indenização da vítima e a destinação de valores a projetos cadastrados junto ao Poder Judiciário, preferencialmente com depósito em conta corrente, a fim de que o Ministério Público atue como fiscal da ordem jurídica e não como agente aplicador e gestor das verbas; (ii) em relação à 3ª PJ da Capital, com atuação perante a 3ª Vara Criminal, de titularidade do Promotor de Justiça Diego Nardo, os trabalhos estão regulares, dentro dos prazos estabelecidos tanto na esfera judicial quanto extrajudicial, não havendo qualquer crítica desabonadora à sua atuação; e constatou-se que foram celebrados, no período correicionado, mais de 60 (sessenta) acordos de não persecução penal, observando-se todos os requisitos normativos, sem necessidade de recomendação ao mesmo; (iii) quanto à 14ª PJ da Capital, com atuação nas áreas cível e criminal, em que estava responsável o Promotor de Justiça Fábio Vasconcellos Lang e retornou agora a Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, anteriormente cedida ao Conselho Nacional do Ministério Público, constatou-se que havia um número expressivo de decursos de prazos, tanto na esfera judicial quanto extrajudicial; extraíndo-se dados dos sistemas e-Proc e e-Ext, no período correicionado de 6 (seis) meses, verificou-se a existência de 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) decursos de prazos nos processos judiciais e 415 (quatrocentos e quinze) nos procedimentos extrajudiciais; constatou-se ainda a presença de processos físicos, quando já deveriam ter sido convertidos ao atual sistema Integrar-e, inclusive notícias de fato sem trâmite, datadas de 2019, que permitiam a prorrogação apenas uma vez, por curto período; expediu-se recomendação para a elaboração de plano de recuperação desse passivo negativo, o que não foi apresentado ao órgão correicional; com o retorno da titular do cargo, Dra. Jacqueline Orofino, foi-lhe concedido prazo para que apresentasse plano de recuperação; e a Promotora de Justiça se comprometeu a apresentá-lo, bem como a converter os 37 (trinta e sete) procedimentos físicos para o sistema de procedimentos eletrônicos extrajudiciais. Em atenção ao questionamento suscitado pelo Presidente, o Corregedor-Geral esclareceu haver orientação interna no sentido de que todos os processos físicos sejam digitalizados. Por fim, apresentou-se para conhecimento as comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais (ITEM 6), conforme previsto em pauta. Encerrados os pontos da ordem do dia, passou-se à discussão de outros assuntos (ITEM 7). Colocou-se em apreciação as indicações para suplentes de coordenação dos Centros de Apoio Operacional, feitas pelos titulares eleitos e designados através da Portaria n. 368/2024. Referendou-se por unanimidade, nos termos do art. 15, XVIII, do RICPJ, as respectivas indicações, a saber: (i) Consumidor, Cidadania, Direitos Humanos e Mulher (Caoccid) – Dra. Weruska Rezende Fuso; (ii) Patrimônio Público (Caopp) – Dr. Edson Azambuja; (iii) Criminal (Caocrim) – Dr. Reinaldo Koch Filho;

(iv) Saúde (Caosaúde) – Dra. Bartira Silva Quinteiro; (v) Infância, Juventude e Educação (Caopije) – Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho; e (vi) Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma) – Dr. Mateus Ribeiro dos Reis. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti